



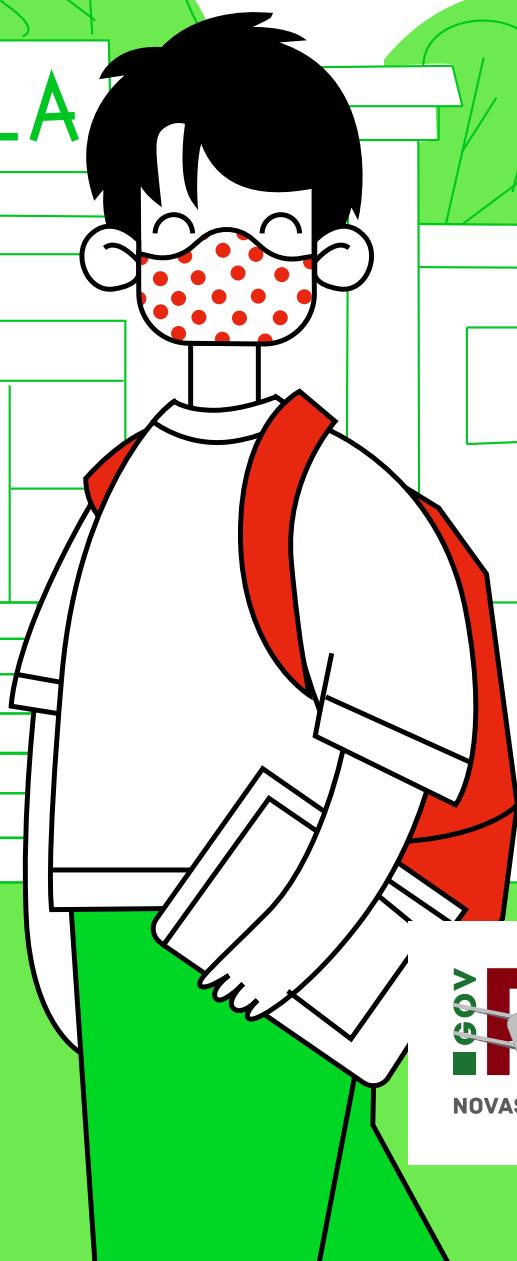
**Volta às
Aulas**

Escola Segura

**PAIS E
ALUNOS**



ESCOLA



**GOV
RS**

NOVAS FAÇANHAS

Por que o governo decidiu retomar as aulas presenciais na rede estadual?

O acesso à educação é considerado essencial e está previsto na Constituição Federal. O governo entende que, a partir do retorno gradual de outras atividades no Estado, é fundamental que as escolas também possam funcionar. As atividades escolares são essenciais para dar suporte a estudantes em vulnerabilidade social, diminuir os índices de evasão escolar e permitir o desenvolvimento saudável dos jovens.

Quais etapas da educação serão retomadas?

Todas as etapas da educação estadual retornarão às aulas presenciais: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Técnico.

Em quais datas ocorrerá o retorno?

O cronograma de retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino segue as seguintes datas:

- Ensino Médio e Ensino Técnico: a partir de 20 de outubro
- Ensino Fundamental – Anos Finais: a partir de 28 de outubro
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: a partir de 12 de novembro

Há segurança sanitária para o retorno dos alunos, servidores e professores? Como foram construídos os protocolos?

Sim. Desde a chegada da pandemia ao Brasil, o governo estadual tem adotado uma série de medidas para a proteção dos cidadãos. Um trabalho conjunto de pesquisa e análise, embasado em instituições líderes em nível mundial, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), resultou na elaboração da Portaria Conjunta 1/2020, publicada pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria da Educação.

No documento, constam todos os protocolos sanitários a serem adotados nos ambientes de educação no Rio Grande do Sul, informações que também estão detalhadas nesta cartilha. As orientações vão desde ajustes do número máximo de estudantes e servidores da educação dentro das escolas, até requisitos como distanciamento mínimo, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), higienização, constituição dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs), entre outros.

O retorno é obrigatório para os alunos?

Não. Nenhum aluno será obrigado a retornar à rotina de aulas. A decisão fica por conta dos pais e responsáveis pelos estudantes.

As aulas remotas serão mantidas, mesmo com o retorno das aulas presenciais?

Durante a pandemia, o Estado adotou um modelo híbrido de ensino. A iniciativa incluiu as aulas remotas, por meio da plataforma Google Sala de Aula, e as aulas presenciais. Devido aos avanços pedagógicos conquistados com a consolidação do uso da plataforma por professores e alunos, a utilização do ensino remoto permanecerá como alternativa para qualificar as aprendizagens da rede estadual.

Qual a quantidade máxima de estudantes que as escolas poderão receber por dia?

As escolas poderão receber presencialmente no máximo 50% dos estudantes por dia, respeitando as regras de distanciamento social, uso de EPIs e seguindo orientações de higienização pessoal. Os alunos terão aulas presenciais em revezamento com a divisão da turma, respeitando as bandeiras amarela e laranja do Mo-

delo de Distanciamento Controlado do governo do Estado.

Estudantes em grupo de risco retornarão às atividades presenciais?

Não. Estudantes em grupo de risco permanecerão com atividades nas aulas remotas, conforme manifestação dos pais ou responsáveis por meio do Termo de Responsabilidade enviado às famílias.

O estudante pode optar por retornar a qualquer tempo?

O Estado tem por obrigação garantir o acesso à educação a todos os cidadãos. Caso os pais e responsáveis em um primeiro momento decidirem não permitir a presença dos alunos nas aulas presenciais, podem, posteriormente, autorizar a participação dos estudantes nas atividades.

Como será feito o monitoramento e a implementação dos protocolos de segurança?

Para garantir a aplicação dos protocolos de saúde e garantir seu monitoramento, a Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020 determina a criação dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs) nas escolas estaduais. Constituído por membros da equipe da

própria escola, o COE Local será o responsável por reportar ao COE Regional e à Vigilância Sanitária casos suspeitos de contaminação por Covid-19 nas escolas.

Qual é a distância a ser mantida entre as pessoas?

A distância mínima entre estudantes, professores e servidores é de 1,5 metro com máscara e 2 metros sem máscara.

Como será a distribuição de alunos por sala?

As turmas poderão reunir presencialmente a quantidade máxima de 50% dos alunos. Caso o tamanho da sala não comporte os estudantes de acordo com as regras de distanciamento, outras salas de aula poderão ser utilizadas.

Como ficam as regras de convivência escolar?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

Quais as diretrizes para alunos da Educação Especial com deficiência?

O atendimento aos estudantes da Educação Especial com deficiência é o mesmo dos demais. Porém, para o retorno das atividades presenciais, os cuidados com as medidas sanitárias devem ser redobrados. Deve-se considerar a necessidade de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, bem como o atendimento aos alunos de Classes Especiais e Escolas Especiais durante e após a emergência sanitária, com acolhimento inclusivo, com a disponibilização de profissionais qualificados, acessibilidade e metodologias adequadas.

Como será feito o transporte escolar?

Em relação ao transporte escolar no retorno das aulas presenciais, no âmbito do Rio Grande do Sul, o regime de colaboração entre Estado e municípios, juntamente com a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (Peate-RS), garantirá o atendimento nas localidades, independentemente do calendário de retomada das aulas nas redes municipais ou na rede estadual de ensino.

É obrigatório o uso de máscara o tempo todo? A escola fornecerá máscaras?

Sim. O governo do Rio Grande do Sul realizou a compra de EPIs para todas as escolas da Rede Estadual. A entrega está ocorrendo e será finalizada ao longo do mês de outubro. Professores, estudantes e servidores receberão todos os equipamentos e produtos de higienização necessários para sua segurança, como máscaras, álcool, tapete sanitizante, termômetros e produtos de limpeza, entre outros.

O que os alunos devem fazer se apresentarem sintomas de Covid-19 na escola?

Quando uma pessoa é identificada com sintomas de gripe no ambiente escolar, imediatamente é conduzida à Sala de Isolamento, local onde o estudante ou servidor aguardará separado dos demais. O COE Regional e a Secretaria Municipal de Saúde são notificados para que o caso seja avaliado por meio das unidades de saúde municipal.

Como e quando as mãos devem ser higienizadas?

A orientação é que a escola adote rotinas regulares de orientação de

alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

Os alunos sairão juntos para intervalos ou recreios?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos. As escolas devem estabelecer horários alternados de intervalo e recreio para que sejam evitadas aglomerações.

Como ocorrerá o fornecimento de alimentos e água para os alunos?

As escolas devem estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos com o objetivo de evitar aglomerações. Também devem organizar a disposição das mesas no refeitório, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros

entre as pessoas, além de utilizar materiais descartáveis, como talheres e copos.

Como os alunos desenvolverão atividades esportivas na escola?

As aulas de Educação Física, bem como as demais atividades, devem seguir os protocolos de saúde e do Distanciamento Controlado do governo do Estado.

Serão disponibilizados insumos para as escolas cumprirem os protocolos sanitários?

A Secretaria da Educação informa que foi concluída a compra dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) e dos materiais de desinfecção. A entrega para as escolas estaduais está ocorrendo ao longo do mês de outubro, antes do retorno das aulas presenciais, ficando a cargo da direção das instituições de ensino a responsabilidade pelo recebimento dos materiais, dando cumprimento aos protocolos sanitários estabelecidos pela Portaria Conjunta SES/Secuc 1/2020.

